Termo de Leilão para Bens Diversos

1. DATA E LOCAL

A sessão pública será realizada no dia 26 de novembro de 2026, a partir das 11:00 horas, na modalidade online, através do site de leilões online https://www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br/.

Ocorrendo a decretação ou prorrogação de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições.

2. OBJETO DO LEILÃO

O presente leilão tem por objeto a alienação de Bens Diversos.

3. DOS BENS

Os bens serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM**, **SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SEM DIREITO A TROCA**, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças.

4. DA VISITAÇÃO

- **4.1** Em havendo possibilidade de visitação, esta será informada no sítio eletrônico, divulgando a data e o horário para a mesma.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **5.1** Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

6. DO CREDENCIAMENTO

- **6.1** O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para participação na forma eletrônica.
    - **6.1.1** O cadastro eletrônico deverá ser realizado com, ao menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação.

7. DOS LANCES

- **7.1** Os lances poderão ser ofertados da seguinte maneira:
    - **7.1.1** Eletronicamente;
        - **7.1.1.2** A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
        - **7.1.1.3** Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
        - **7.1.1.4** A partir do momento em que estiver disponível no portal eletrônico, os lotes estarão aptos a receber lances;
        - **7.1.1.5** Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
        - **7.1.1.6** Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- **7.2** O Leiloeiro poderá aceitar lances condicionais, que serão submetidos à análise do Comitente para aceitação ou não.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- **8.1** Efetuar o pagamento da arrematação no prazo de 01 (um) dia útil.
- **8.2** Promover a retirada dos lotes arrematados no prazo assinalado, sob pena de cancelamento do arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA LEILOEIRA

- **9.1** Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados.
- **9.2** Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

10. DAS PRERROGATIVAS DO COMITENTE

- **10.1** O Comitente poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso surja a necessidade ou ocorra algum impedimento legal.
- **10.2** A comitente vendedora reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o encerramento do Leilão.

11. DO PAGAMENTO

Tipo de Encargo	Alíquota / Condição	Prazo de Pagamento
Valor do Arremate	Integral via transferência bancária	1 (um) dia útil contados da ...
Comissão da Leiloeira	5% (cinco por cento) sobre a arrematação	Conforme orientação do Le...
Taxa Administrativa	20% (vinte por cento) sobre a arrematação	Conforme orientação do Le...

- **11.1** O pagamento deverá ocorrer integralmente, via transferência bancária em conta a ser informada pelo Leiloeiro Público Oficial, no prazo de 1 (um) dia útil contados a partir da data do leilão.
- **11.2** O valor do arremate será acrescido da comissão da Leiloeira fixada em 5% (cinco por cento), e taxa administrativa de 20% (vinte por cento), ambos sobre o valor da arrematação.

12. DA NOTA DE ARREMATAÇÃO

- **12.1** Após o leilão será emitida a nota de arrematação, em nome do arrematante, com os dados fornecidos no ato do cadastro. Esta nota será indispensável para a retirada do bem.
- **12.2** Caberá ao comprador checar se os dados do bem arrematado são os mesmos que constam na Nota de Arrematação, bem como deverá checar se os dados pessoais estão conforme o fornecido no ato do cadastro.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **13.1** Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia seja por parte do vendedor ou do Leiloeiro.

14. DESISTÊNCIA

- **14.1** Se houver desistência da compra do bem por parte do arrematante, a venda será cancelada sem qualquer custo para o Leiloeiro.

15. PRAZO E LOCAL DE RETIRADA DOS LOTES ARREMATADOS

- **15.1** A retirada dos lotes arrematados ocorrerá no dia 28 de novembro de 2026, no período da manhã, no bairro do Méier, Rio de Janeiro/RJ (endereço completo a ser informado após a confirmação do pagamento). Ultrapassando a data de retirada, o bem poderá ser considerado perdido, ficando o arrematante sem direito a este lote.